CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA
CURSO DE DIREITO

MARIANE SOARES SILVA

VISUAL LAW COMO FERRAMENTA DE ACESSO À JUSTIÇA

SETE LAGOAS

2023

MARIANE SOARES SILVA

VISUAL LAW COMO FERRAMENTA DE ACESSO À JUSTIÇA

Artigo científico apresentado ao curso de Direito do Centro Universitário Una, campus Sete Lagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Galvão Rabelo

SETE LAGOAS

2023

VISUAL LAW COMO FERRAMENTA DE ACESSO À JUSTIÇA

Visual Law as a Tool for Access to Justice

Mariane Soares Silva[1]

Resumo

O contexto jurídico atual é caracterizado pela linguagem técnica e pela complexidade, tornando difícil para comunidade geral compreender a comunicação jurídica. O objetivo desse trabalho é demonstrar como o *visual law* pode tornar a comunicação jurídica mais acessível e compreensível para o público em geral. Esse desafio foi o que motivou esta pesquisa, que parte da premissa de explorar o *visual law* como abordagem inovadora na comunicação jurídica, conectando elementos visuais como infográficos, vídeos e ícones em conteúdos jurídicos, tornando-o mais acessível e democrático para a população.

Palavras-chave: visual law. Acesso à justiça. Comunicação jurídica.

Abstract

The current legal context is characterized by technical language and complexity, making it difficult for the general community to understand legal communication. The objective of this work is to make legal communication more accessible and understandable to the general public. This challenge was the reason for this research, which aims to explore Visual Law as an innovative approach in legal communication, connecting visual elements such as infographics, videos and icons in legal content, making it more accessible and democratic for the population.

Keywords: visual law, access to justice, legal communication.

[1] Acadêmica do 10º período do curso de Direito do Centro Universitário Una, campus Sete Lagoas. E-mail: contatomarianesoares@gmail.com.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5
2.1 APLICAÇÃO DO VISUAL LAW NO CONTEXTO JURÍDICO 6
2.2 APLICAÇÕES PRáTICAS DO VISUAL LAW 7
2.2.1 Exemplo 1 – M3storage 7
2.2.2 Exemplo 2 – Amil 7
2.2.3 Exemplo 3 – Super Revendedores 8
2.3 ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS 8
2.3.1 Caso da petição inicial elogiada por magistrada 9
2.3.2 Projeto Victor do STF 9
2.3.3 Iniciativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) 10
2.4 Impacto e Resultados Observados 11
2.5 VISUAL LAW COMO FERRAMENTA DE ACESSO À JUSTIÇA 12
2.6 ANÁLISE CRÍTICA DAS VANTAGENS E LIMITAÇÕES DO VISUAL LAW 13
2.6.1 Vantagens do Visual Law 13
2.6.2 Pontos negativos 14
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS 14
Referências 16

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se concentra em examinar o *Visual Law* como uma chave para melhorar o acesso à justiça. Aprofundando-se na ideia de que elementos visuais podem tornar o Direito mais compreensível, busca-se diminuir as barreiras linguísticas e tornar o conhecimento jurídico mais palpável para o público em geral. Esta abordagem responde à necessidade de uma justiça mais inclusiva, onde entender claramente direitos e obrigações legais é essencial. Este estudo, ao explorar o *Visual Law*, contribui para uma área emergente que une Direito e design para facilitar a comunicação jurídica de forma mais eficaz e acessível.

A pesquisa tem como objetivo principal avaliar a eficácia do *Visual Law* em simplificar a comunicação no meio jurídico, ponderando tanto suas vantagens quanto seus desafios. Ela se insere em um contexto de interesse acadêmico crescente na interseção entre direito e design, oferecendo *insights* valiosos para a aplicação do direito na era digital.

Utilizando uma metodologia descritiva e qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise de três estudos de caso relevantes, este estudo propõe uma análise prática do *Visual Law*. Busca-se entender como essa ferramenta pode facilitar o acesso à justiça e ampliar a capacidade de compreensão do público.

O artigo é estruturado para facilitar a compreensão do leitor, começando com uma introdução e seguindo com uma análise do *Visual Law* e *Legal Design* no contexto jurídico atual. A terceira parte apresenta estudos de caso específicos, demonstrando a aplicação prática do *Visual Law*. A conclusão resume as informações encontradas na pesquisa, bem como seus aspectos positivos e negativos.

Este trabalho, portanto, torna mais claro o papel do *Visual Law* no Direito, contribuindo para que a comunidade acadêmica tenha novas perspectivas e ferramentas, com ênfase na necessidade de uma comunicação jurídica mais clara e acessível a todos os públicos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 APLICAÇÃO DO VISUAL LAW NO CONTEXTO JURÍDICO

Com base na Constituição Federal, o acesso à justiça é um direito garantido a todos os cidadãos. Veja o disposto no Artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", que estabelece que "são a todos assegurados" [...] "o direito de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder".

Além disso, o novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) enfatiza a importância da clareza e eficiência na comunicação jurídica, estabelecendo que o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição. Inclusive, também concebe que todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Considerando este cenário, o *Visual Law* surge como uma ferramenta poderosa para atender a essas exigências legais ao simplificar documentos jurídicos complexos através de infográficos, diagramas e outros meios visuais. Assim, o *Visual Law* promove uma resolução de conflitos mais eficiente e acessível. Gonzaga (2021) ressalta como o *Visual Law*, ao simplificar documentos jurídicos complexos, responde a essas exigências legais, promovendo uma resolução de conflitos mais eficiente e acessível.

Ademais, o *Visual Law* não apena facilita a compreensão do direito pelos cidadãos, mas também estimula a eficiência do sistema jurídico, alinhando-se com os princípios de acesso à justiça e melhora da comunicação jurídica. É uma abordagem que tem o potencial de revolucionar a maneira como interagimos com o Direito.

De fato, o *Visual Law* emerge como uma ferramenta crucial para renovar, inovar e progredir o Direito brasileiro, de forma que, ao transformar a comunicação jurídica, ele desempenha um papel vital no progresso da prestação jurisdicional, tanto no aspecto interno, fazendo jus ao princípio da celeridade processual, quanto na interação do Direito material com o público. Enfatiza-se que o desenvolvimento, portanto, não é uma questão de estética, mas um avanço significativo na maneira como o direito é comunicado e compreendido no ordenamento jurídico brasileiro.

2.2 APLICAÇÕES PRÁTICAS DO VISUAL LAW

Para tornar o Direito mais claro e acessível por meio de elementos visuais, são utilizados infográficos, fluxogramas, vídeos, ícones, entre outros. O *Visual Law* pode ser aplicado em diversas situações jurídicas, como termos de uso, petições, contratos, etc.

Algumas aplicações práticas do Visual Law são exemplificadas abaixo.

2.2.1 Exemplo 1 – M3storage

Bernardo de Azevedo, em informação disponível em seu site, cita um exemplo de aplicação do *Visual Law*: A empresa M3storage, que aluga boxes de autoarmazenamento, transformou seu termo de uso em um documento de fácil leitura, com ícones e ilustrações que explicam como funciona o serviço da empresa. Você pode ver o documento escaneando o QR Code abaixo:

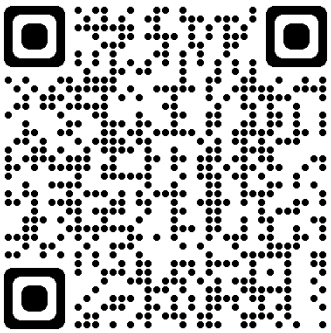

2.2.2 Exemplo 2 – Amil

Outra aplicação citada no blog de Bernardo de Azevedo é o caso do departamento jurídico da empresa Amil, de assistência médica, que protocolou uma contestação inovadora, com elementos visuais e um QR Code, em um processo na 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, em São Paulo.

Você pode ver a contestação escaneando o QR Code abaixo:

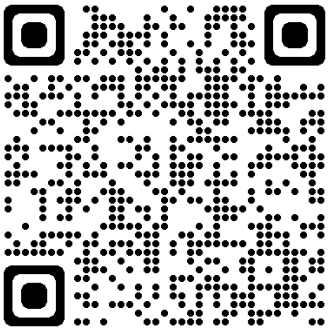

2.2.3 Exemplo 3 – Super Revendedores

Temos ainda o caso da empresa Super Revendedores, que oferece soluções para revendedores de produtos. A empresa criou um contrato visual, com imagens e cores que facilitam a compreensão dos termos e condições do serviço. Você pode acessar o contrato escaneando o próximo QR Code:

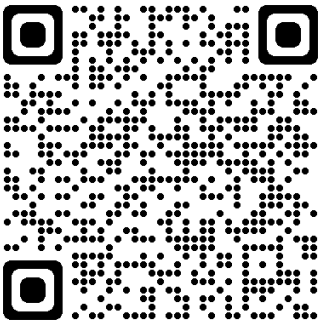

Com os itens citados acima, é possível verificar como o *Visual Law* utiliza os recursos visuais para transmitir de forma clara e transparente as informações jurídicas.

2.3 ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS

A seguir, vejamos a aplicação de casos concretos que foram notavelmente reconhecidos.

2.3.1 Caso da petição inicial elogiada por magistrada

Em um exemplo particularmente digno de nota, a juíza de Direito Larissa Cerqueira de Oliveira, titular da 2ª Vara do Foro de Presidente Epitácio (SP), criticou duramente uma petição de 60 páginas por sua prolixidade e sugeriu o uso de técnicas de *Visual Law*. A magistrada enfatizou que petições extensas ofendem não apenas a celeridade processual, mas também a produtividade qualitativa do Judiciário.

Neste contexto, a juíza Larissa Cerqueira de Oliveira destacou o *Visual Law* como uma "nova forma de argumentação jurídica que combina elementos visuais e textuais para contextualizar o caso em petições e simplificar o conteúdo", referindo que a técnica torna "os documentos simples, interativos e fáceis de ler" marcando uma mudança significativa no paradigma do sistema judicial brasileiro no sentido de valorizar a simplicidade e a clareza na comunicação jurídica.

A relevância do *Visual Law* é reforçada por outras decisões judiciais. Por exemplo, em 2021, a juíza Ilana Kabacznik Luongo Kapah, da Vara Única da Comarca de Calçoene (AP), elogiou um advogado por adotar recursos visuais em uma petição inicial, destacando a comunicação clara e acessível proporcionada por esta abordagem. O desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, do TRT da 13ª Região, também elogiou o uso de recursos gráficos em um resumo de sentença pelo juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior.

Esses casos demonstram não apenas a aceitação, mas também a preferência dos magistrados por documentos judiciais que empregam o *Visual Law*. A tendência é de que a prática se torne mais comum, dada a crescente demanda por eficiência e clareza na comunicação jurídica.

2.3.2 Projeto Victor do STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) do Brasil deu um passo significativo rumo à modernização do Judiciário com a implementação do "Projeto Victor" (BRASIL, 2021A). Esse projeto pioneiro utiliza inteligência artificial para auxiliar na triagem e análise preliminar dos recursos extraordinários. O nome do projeto homenageia Victor Nunes Leal, um ex-ministro do STF, e sua tecnologia de ponta representa um avanço significativo na eficiência processual.

Torna-se cada vez mais evidente que o *Visual Law* desempenha um papel fundamental na agilização da avaliação e priorização de casos. O sistema de IA empregado pelo Projeto Victor é treinado para identificar visualmente informações importantes nos processos, agilizando assim o processo de revisão do teste e melhorando sua eficiência geral. Esta abordagem inovadora não só poupa tempo, mas também torna o processo mais acessível e transparente, contribuindo, em última análise, para um sistema judicial mais rápido e eficaz. Ao aproveitar tecnologia de ponta, podemos aumentar a velocidade e a precisão da tomada de decisões jurídicas, levando a um cenário judicial mais ágil e eficiente.

A incorporação do Visual Law na estrutura do Projeto Victor ilustra a crescente integração de tecnologia e design no sistema jurídico, abrindo novos caminhos para a inovação e melhoria do acesso à justiça.

2.3.3 Iniciativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE)

As ações do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (BRASIL, 2021B), incluem a reformulação de mandados e notificações, incorporando elementos visuais como infográficos e ícones, para facilitar a compreensão de partes e advogados. Esta abordagem demonstra uma significativa mudança de paradigma, na qual os documentos legais se tornam mais amigáveis e acessíveis, potencializando a democratização do acesso à informação jurídica. Segue abaixo modelo da peça, divulgado pelo site do TRT 6. Escaneie o QR Code para ler:

Vários elementos-chave foram incluídos para melhorar a acessibilidade e clareza dos documentos legais do TRT, os quais incluem:

1. Reformulação de mandatos e notificações: O TRT-PE introduziu uma nova abordagem a esses importantes documentos jurídicos, utilizando recursos visuais como

infográficos e ícones para ajudar as partes e os advogados a compreender melhor seu conteúdo. Esta abordagem inovadora representa uma mudança significativa da linguagem jurídica tradicional para um formato mais fácil de utilizar e acessível.

2. Maior ênfase na representação visual: Ao incorporar elementos visuais em documentos jurídicos, o TRT-PE facilita a compreensão de informações e conceitos complexos por todos os interessados. Isto inclui o uso de diagramas, fluxogramas e outras exibições gráficas para ilustrar princípios e procedimentos legais.

3. Melhor legibilidade e usabilidade: Os padrões revisados priorizam a simplicidade e a facilidade de navegação, garantindo que os documentos jurídicos possam ser rápida e facilmente compreendidos por aqueles que deles necessitam. Esta legibilidade e usabilidade melhoradas permitirão que indivíduos e organizações se envolvam de forma mais eficaz com o sistema jurídico.

4. Democratização do acesso à informação jurídica: Ao apresentar a informação jurídica de forma clara e concisa, as reformas do TRT-PE estão ajudando a democratizar o acesso à justiça. Ao proporcionar maior transparência e compreensão dos processos jurídicos, esta iniciativa permite aos cidadãos e às empresas navegar no panorama jurídico com confiança.

Os esforços do TRT-PE para renovar a documentação jurídica representam um avanço significativo na busca por um sistema jurídico mais eficiente, transparente e inclusivo. Ao alavancar tecnologia de ponta e princípios de design, o TRT-PE está quebrando barreiras ao acesso à informação jurídica e promovendo uma cultura de colaboração e compreensão mútua entre todas as partes interessadas.

As experiências do TRT-PE com o *Visual Law* exemplificam como a integração de práticas de design no direito pode impactar positivamente a eficiência e a eficácia do sistema judiciário, tornando-o mais inclusivo e compreensível para todos os envolvidos.

2.4 IMPACTO E RESULTADOS OBSERVADOS

Conforme exposto, nos casos concretos, podemos observar que a adoção do *Visual Law* no sistema jurídico brasileiro tem demonstrado impactos positivos significativos. Duas melhorias merecem ser citadas.

Melhoria na Comunicação e Compreensão: O Visual Law tem contribuído para tornar documentos jurídicos mais compreensíveis para leigos, facilitando assim o acesso

à justiça. A clareza visual oferecida por esses recursos torna as informações jurídicas mais acessíveis e fáceis de serem processadas.

Eficiência Processual: A integração de elementos visuais em documentos e processos legais tem demonstrado uma melhoria na eficiência processual. A simplificação visual dos documentos ajuda a reduzir o tempo gasto na análise e interpretação de textos jurídicos complexos, agilizando assim a tramitação dos processos.

2.5 VISUAL LAW COMO FERRAMENTA DE ACESSO À JUSTIÇA

O *Visual Law* tem se destacado como um instrumento eficaz na democratização do acesso à justiça no Brasil, um direito fundamental e instrumento de cidadania. O conceito e as características do *Visual Law*, suas vantagens e desvantagens, e suas aplicações práticas, como cartilhas, infográficos e vídeos, são explorados. Este artigo conclui que o *Visual Law* pode ser considerado um instrumento de democratização do acesso à justiça, pois facilita a compreensão e transmissão de informações jurídicas, aproximando o direito da sociedade.

A aplicabilidade do *Legal Design* e do *Visual Law* como ferramenta de acesso à justiça também é analisada ponderando suas vantagens e limitações. O *legal design* é definido como uma abordagem para solucionar problemas jurídicos por meio de processos criativos e colaborativos, enquanto o *Visual Law* é uma ramificação do *legal design* que utiliza elementos visuais para simplificar a comunicação jurídica. O método do *design thinking*, utilizado no *legal design* para criar soluções inovadoras centradas no usuário, é discutido, juntamente com casos concretos de uso no Brasil como contratos, petições e decisões.

O *Visual Law* também é abordado como uma ferramenta facilitadora do entendimento no processo civil, demonstrando como o uso de elementos visuais pode contribuir para a celeridade, efetividade e qualidade da prestação jurisdicional. As vantagens e obstáculos do *Visual Law*, suas categorias e aplicações são explorados, concluindo que o *Visual Law* é uma ferramenta que ajuda na simplificação, organização e sistematização das informações, fornecendo capacidade para melhor análise, comparação e tomada de decisões.

Luis Aurelio Aceta Gonzaga aborda o *Visual Law* e o *Legal Design* como ferramentas de acesso à justiça, demonstrando como a aplicação de técnicas de design ao Direito pode recolocar o indivíduo no centro das rotinas e processos jurídicos. Ele explica

o conceito e o método do Legal Design, nomeado de *Design Thinking*, que visa usar estratégias criativas para solucionar problemas jurídicos. Segundo o autor, "o *Design Thinking* é um processo de inovação centrado no ser humano, que utiliza ferramentas visuais, colaborativas e iterativas para resolver problemas complexos" (Gonzaga, 2021). Além disso, o trabalho apresenta casos concretos de uso do *Visual Law* e do *Legal Design* no Brasil, mostrando como essas ferramentas podem simplificar e agilizar a compreensão das informações jurídicas, melhorando a experiência que se tem com o direito. Um exemplo é o projeto "Direito em Quadrinhos", que utiliza histórias em quadrinhos para divulgar temas jurídicos de interesse social, como direitos humanos, direito do consumidor e direito ambiental (Gonzaga, 2021)

Roza Ferreira Liberal trata o *Visual Law* como uma nova forma de comunicação jurídica, visando tornar o Direito mais acessível e compreensível para o público em geral. Define o *Visual Law* como o uso de elementos visuais na comunicação jurídica para facilitar a compreensão e transmissão de informações jurídicas. Este trabalho também contextualiza o *Visual Law* no cenário jurídico atual, marcado por desafios como excesso de litigiosidade e morosidade processual, apresentando exemplos de *Visual Law* no Brasil.

Por fim, Raissa Casoy Priolli explora o *Visual Law* como uma nova forma de comunicação no Direito, propondo a integração de elementos visuais em conteúdos jurídicos para simplificar a complexidade inerente ao Direito. O trabalho contextualiza o *Visual Law* no panorama teórico do *legal design* e apresenta estudos de caso ilustrando sua aplicação prática por diferentes atores jurídicos. Conclui-se que o *Visual Law* é essencial para melhorar o acesso à justiça, facilitando a compreensão legal, reduzindo as barreiras de linguagem e tornando as informações jurídicas mais tangíveis para o leigo.

2.6 ANÁLISE CRÍTICA DAS VANTAGENS E LIMITAÇÕES DO VISUAL LAW

2.6.1 Vantagens do Visual Law

A utilização do *Visual Law* no contexto jurídico brasileiro apresenta vantagens significativas, especialmente no que tange à democratização do acesso à justiça. Como destacado por Dias e Preussler (2023), o *Visual Law* facilita a compreensão e a transmissão de informações jurídicas, aproximando o Direito da sociedade. A integração de elementos visuais, como cartilhas, infográficos e vídeos, torna o conteúdo jurídico

mais acessível e digestível, um aspecto crucial em um país marcado por desigualdades educacionais e sociais (Dias & Preussler, 2023).

Gonzaga (2021) reforça essa perspectiva ao definir o *legal design* e o *visual law* como ferramentas inovadoras que simplificam a comunicação jurídica. Por meio do método do *design thinking*, essas abordagens buscam solucionar problemas jurídicos de maneira criativa e centrada no usuário, tornando o direito mais claro e acessível (Gonzaga, 2021).

2.6.2 Pontos negativos

No entanto, a implementação do *Visual Law* não está isenta de desafios. Como aponta Silva (2021), embora o uso de recursos visuais contribua para a celeridade e efetividade no processo civil, há o risco de simplificação excessiva de conceitos jurídicos complexos. Este desafio é particularmente relevante em contextos nos quais a precisão e a profundidade da informação jurídica são cruciais (Silva, 2021).

Liberal (2020) aborda a importância de equilibrar os elementos visuais com o conteúdo textual. A comunicação jurídica eficaz exige uma combinação harmoniosa de texto e imagens, assegurando que a integridade e precisão das informações sejam mantidas (Liberal, 2020).

Priolli (2020) argumenta que o sucesso do *Visual Law* depende da sua capacidade de integrar efetivamente elementos visuais e textuais. Enquanto os recursos visuais são essenciais para simplificar e esclarecer informações, eles devem complementar, e não substituir, o conteúdo jurídico textual. A combinação apropriada de visual e textual é fundamental para garantir que a comunicação jurídica seja tanto acessível quanto precisa (Priolli, 2020).

Nessa perspectiva, o *Visual Law* surge como uma ferramenta inovadora e benéfica para o acesso à justiça, mas com desafios que necessitam ser cuidadosamente gerenciados. A aplicação eficaz do *Visual Law* requer um equilíbrio entre elementos visuais e textuais, garantindo a clareza, precisão e integridade das informações jurídicas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À medida que encerramos nossa exploração do *Visual Law* no contexto jurídico brasileiro, é evidente que nos deparamos com uma área de estudo tão fascinante quanto

desafiadora. Esta jornada acadêmica começou com uma pergunta simples: como podemos tornar o direito mais acessível para o cidadão comum? Ao longo do caminho, descobrimos que a resposta não é apenas complexa, mas também incrivelmente promissora.

Através dos *insights* de autores, descortinamos um mundo no qual o direito deixa de ser um emaranhado de textos impenetráveis para se tornar uma narrativa visual mais compreensível e envolvente. O *Visual Law* se mostrou uma ferramenta poderosa na busca por um sistema jurídico mais transparente e democrático, alinhando-se com o princípio constitucional do acesso à justiça.

No entanto, como estudante, percebi que o entusiasmo pelo novo não deve nos cegar para suas possíveis falhas. O *Visual Law*, apesar de suas muitas vantagens, carrega o risco de uma simplificação excessiva. É um lembrete de que, na busca por tornar o direito mais acessível, não podemos perder a profundidade e a precisão que são essenciais para a justiça.

Refletindo sobre a totalidade desta pesquisa, vejo o *Visual Law* não como uma panaceia, mas como um passo significativo na direção certa. Ele representa uma evolução na maneira como interagimos com as leis e normas que regem nossa sociedade, tornando-as mais próximas e menos intimidadoras.

Para o futuro, vejo um campo fértil para pesquisa. Precisamos de mais estudos que examinem como equilibrar com eficácia a linguagem visual com a textual, garantindo que o *Visual Law* seja uma adição, e não uma redução, à riqueza do nosso sistema jurídico. Concluo este trabalho com uma sensação de otimismo cauteloso, ansioso para ver como essa área se desenvolverá e como ela continuará a moldar a relação entre o cidadão e a lei e indico a obra de Bernardo de Azevedo “Visual Law – Como os Elementos Visuais Podem Transformar o Direito”, para os interessados no aprofundamento do tema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Projeto Victor avança em pesquisa e desenvolvimento para identificação dos temas de repercussão geral**, 19 ago. 2021A. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471331&ori=1. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco). **Visual Law**: iniciativa piloto usa linguagem gráfica para facilitar compreensão de um julgamento. Divisão de Comunicação Social, 21 jul. 2021B. Disponível em: https://www.trt6.jus.br/portal/noticias/2021/07/21/visual-law-iniciativa-piloto-usa-linguagem-grafica-para-facilitar-compreensao-de. Acesso em: 10 nov. 2023.

DIAS, Lucília Otero; PREUSSLER, Gustavo de Souza. O visual law como agente democratizador do acesso à justiça no Brasil. **Humanidades & Inovação**, v. 10, n. 7, 2023. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6301. Acesso em: 03 nov. 2023.

GONZAGA, Alexandre. Visual Law: uma nova forma de comunicar o direito. **Revista de Direito e Tecnologia**, v. 2, n. 1, p. 123-145, 2021.

GONZAGA, Luis Aurelio Aceta. **Legal design e visual law**: ferramentas de acesso à justiça. Trabalho de Conclusão de Curso - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2021.

LIBERAL, Roza Ferreira. **Visual law**: uma nova forma de comunicação jurídica. Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos, 2020.

PRIOLLI, Raissa Casoy. **Visual law**: uma nova forma de comunicação no direito. Trabalho de Conclusão de Curso – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020.

VIAPIANA, Tábata. Enunciado do TJ-SP sobre dívida prescrita reforça segurança jurídica. **Consultor Jurídico**, 3 nov. 2022. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2022-nov-03/enunciado-tj-sp-divida-prescrita-reforca-seguranca-juridica/. Acesso em: 17 nov. 2023.

SILVA, Thamiris Uenoyama da. **Visual law**: a facilitação do entendimento no processo civil. Trabalho de Conclusão de Curso - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2021.